CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias, 789 - Telefone (0497) 44-1088

SÃO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI Nº 631 /89

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ-SC, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TRÊS VOLTAS, LIGANDO LOCALIDADE DE ERVEIRA COM SÃO BERNARDINO.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC;

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Município de Campo Erê-SC, objetivando a construção, em conjunto, de uma ponte sobre o Rio Três Voltas, ligando as comunidades de Linha Erveira, neste Município, e de São Bernardino no Município de Campo Erê.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos constantes no Orçamento Municipal, sob o elemento 4110 - Obras e Instalações, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em 08 de Dezembro de 1989.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

AREOVALDO JOSE FILIPINI
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO G. PETTINELLI
1º Secretário

ANILSON SPRICIGO
2º Secretário